



AGITAÇÃO

Promoção e Organização de Eventos
Av. Beira Mar, s/n – 13 de Julho
late Clube de Aracaju
79 98866-9367

Aracaju, 11 de Novembro de 2025.

PORTARIA Nº 02 – COPA TV SERGIPE DE FUTSAL 2025

A Organização da Copa TV Sergipe de Futsal 2025, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regulamento Geral da competição, resolve:

1. Formação dos grupos e realização das partidas

Na segunda fase, as equipes serão distribuídas nos Grupos E e F, realizando-se partidas em jogo único entre as equipes pertencentes ao mesmo grupo.

2. Critérios de classificação para a fase semifinal

Classificar-se-ão para a fase semifinal:

- O 1º colocado do Grupo E, que enfrentará o 2º colocado do Grupo F;
- O 1º colocado do Grupo F, que enfrentará o 2º colocado do Grupo E.

3. Mando de campo

As semifinais serão disputadas em dois confrontos.

Os primeiros colocados de cada grupo terão o mando de campo do segundo jogo da semifinal.

4. Critério de desempate na semifinal

Em caso de empate nos dois jogos, ou ainda se cada equipe vencer uma partida independente do placar, haverá prorrogação no segundo jogo, no qual o mandante jogará pelo empate.

5. A Comissão Organizadora da Copa TV Sergipe de Futsal 2025, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regulamento Geral da competição e no Regulamento da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), resolve:

Fica alterado o texto do Art. 55º do Regulamento da Copa TV Sergipe de Futsal, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o disposto nos Artigos 145º e 146º do Regulamento Geral da CBFS:

Os instrumentos de percussão, caixas de som e batucadas poderão ser liberados somente em ginásios com capacidade de público superior a 1.500 (um mil e quinhentas) pessoas, devidamente atestada em laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, e somente do lado oposto ao banco de reservas e mesa de anotações, ficando a cargo do Árbitro Principal e do Representante da Competição solicitar a



AGITAÇÃO

Promoção e Organização de Eventos
Av. Beira Mar, s/n – 13 de Julho
late Clube de Aracaju
79 98866-9367

retirada dos mesmos caso venham a dificultar ou perturbar o bom andamento do jogo.

Parágrafo único. Fica terminantemente proibido, independente da capacidade de público, o acesso e a utilização nas dependências do ginásio de instrumentos de sopro.

6. Ficou decidido, em comum acordo entre a Agitação Esportes e a TV Sergipe, que será autorizada a presença de um profissional de social mídia por equipe dentro da quadra, exclusivamente para fins de registro e divulgação da competição.

Ressalta-se que a atuação desse profissional deverá obedecer integralmente às normas previstas no regulamento da competição de futsal, não sendo permitidas ações que interfiram no andamento da partida ou na atuação da arbitragem.

Caso seja constatada qualquer conduta que prejudique o bom desenvolvimento do jogo, o social mídia será imediatamente convidado a se retirar do espaço de quadra, a fim de garantir a continuidade e a regularidade da partida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Organização da Copa TV Sergipe de Futsal 2025